

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.00375.2015, resolve

NOMEAR, a contar de 02 de março de 2015, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, o candidato abaixo especificado:

ÁREA: TELEMEDICINA E TELESAÚDE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT
1.º Lugar	Pedro Máximo de Andrade Rodrigues	Assistente	A	40 horas

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.00380.2015, resolve

NOMEAR, a contar de 02 de março de 2015, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, a candidata abaixo especificada:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT
1.º Lugar	Cristiane Aschidamini	Auxiliar	A	40 horas

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.00381.2015, resolve

NOMEAR, a contar de 02 de março de 2015, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, o candidato abaixo especificado:

ÁREA: SEMIOLOGIA MÉDICA				
CLASSIF.	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT
1.º Lugar	PEDRO PAULO DIAS RIBEIRO	Auxiliar	A	40 horas

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.00382.2015, resolve

NOMEAR, a contar de 02 de março de 2015, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, a candidata abaixo especificada:

ÁREA: NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA/ESTÁGIO EM CLÍNICA MÉDICA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT
1.º Lugar	Vanise Campos Gomes Amaral	Assistente	A	40 horas

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XVI, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO os quatro meses de intenso trabalho e incansável serviço à frente do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 006.00409.2015, resolve

I - ELOGIAR o Coronel QOPM MARCO CÉSAR MOREIRA DA SILVA, membro do Oficialato da Polícia Militar do Estado do Amazonas, pelo excelente trabalho que desempenhou durante o período em que esteve à frente do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, policial destemido, conhecedor da causa da segurança pública no Amazonas e comprometido com a missão que lhe fora confiada. Em reconhecimento e por um dever de justiça, é com grande satisfação que este Governo lhe consigna o presente elogio.

II - DETERMINAR que o presente elogio seja lançado na ficha funcional do referido policial para que sirva de exemplo a seus superiores, pares e subordinados.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ORGAO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

PORTARIA/IPAAMP/Nº 007 /2015

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada n.º 102/2007; e CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.300, de 8 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; CONSIDERANDO, o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

1. ALTERAR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei n.º 3.300, de 8 de outubro de 2.008.

Nome	Do Nível	Para Nível	A contar
Ézio da Silva Lima	13	12	01/02/2015
José Almir Farias da Costa	12	13	01/02/2015

2. DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças os procedimentos necessários decorrentes deste ato. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM, Manaus, 15 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Diretor-Presidente do IPAAM

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ÓRGÃO: SEJUS DATA: 28/1/2015

PORTARIA Nº 003/2015/SEJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria n.º 019/2008/SEJUS, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24/3/2008, na parte que atribuiu Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme Tabela constante da Lei 3.300, de 8 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Nível	A contar de
1	ELANE MARIA PEREIRA DA SILVA	11	3/1/2015

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, em Manaus, 28 de janeiro de 2015.

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Comunicado

A Diretoria da Imprensa Oficial comunica ao público que a venda do Diário Oficial está disponibilizada de segunda a sexta-feira no horário de 8h às 13 horas.